

11 de agosto de 2021
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
Julho 2021

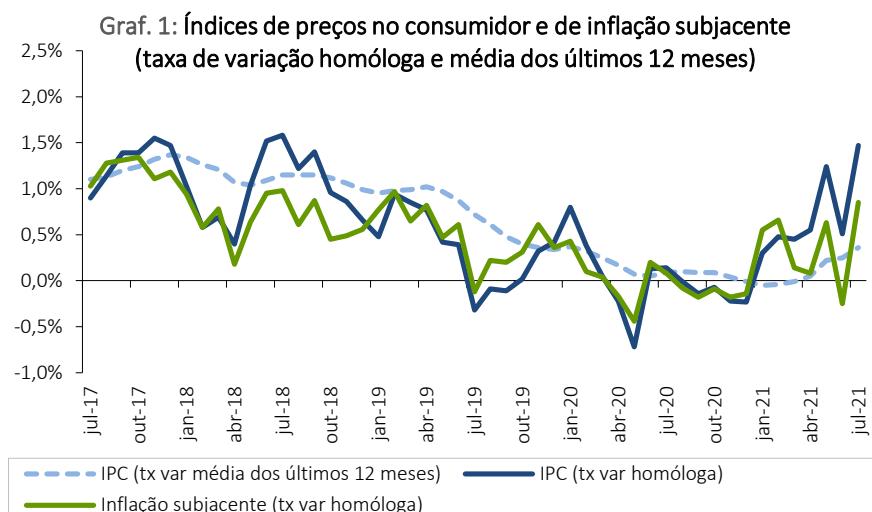
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTA PARA 1,5%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 1,5% em julho de 2021, taxa superior em 1,0 ponto percentual (p.p.) à registada no mês anterior. Esta aceleração reflete essencialmente a dissipação de efeitos de base. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,8% (-0,3% em junho).

A variação mensal do IPC foi -0,3% (0,2% no mês precedente e -1,3% em julho de 2020). A variação média dos últimos doze meses foi 0,4% (0,3% em junho).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,1%, taxa superior em 1,7 p.p. à do mês anterior e inferior em 1,1 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em junho de 2021, esta diferença foi 2,5 p.p.). A oscilação do diferencial do IHPC português em termos homólogos face à área do Euro está em parte associada à falta de sincronia dos impactos da pandemia nos vários países, que geram efeitos de base de diferentes magnitudes.

O IHPC registou uma variação mensal de -0,4% (0,2% no mês anterior e -2,0% em julho de 2020) e uma variação média dos últimos doze meses de -0,1% (-0,2% no mês precedente).



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR - julho de 2021

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 1,5%

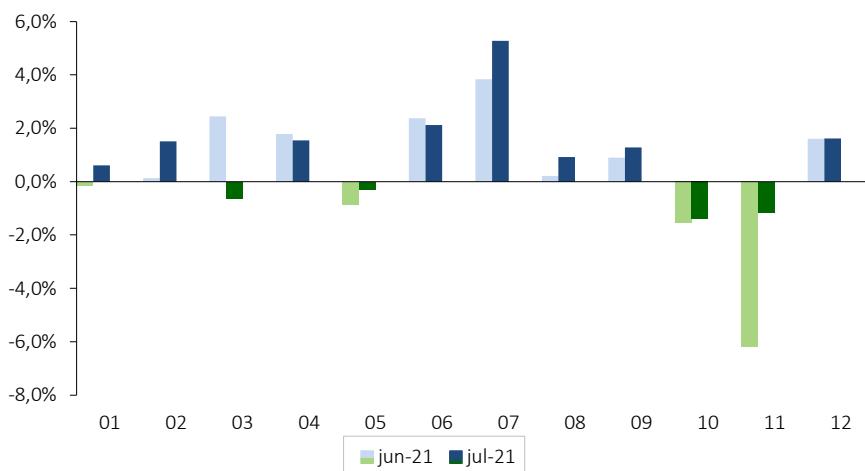
A variação homóloga do IPC foi 1,5% em julho de 2021, taxa superior em 1,0 p.p. à registada no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 30 de julho (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 3 no final deste destaque). Esta aceleração reflete essencialmente a dissipação dos efeitos de base relacionados com o impacto da pandemia COVID-19 (ver notas explicativas).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,8%, taxa superior em 1,1 p.p. à registada em junho de 2021.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 8,7% (9,0% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 0,5% (0,1% em junho).

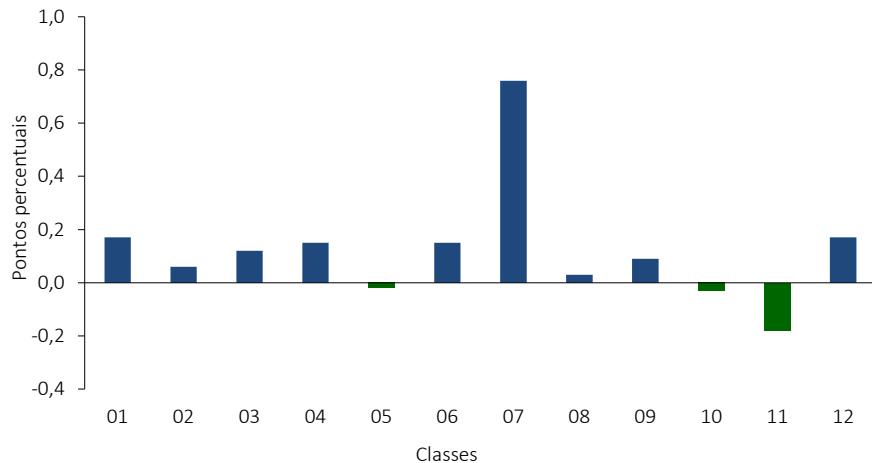
Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), dos *Transportes* (classe 7) e das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2), com variações de -1,1%, 5,3% e 1,5%, respetivamente (-6,2%, 3,8% e 0,1% no mês anterior). Em sentido oposto assinala-se a diminuição da taxa de variação homóloga da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3), da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4) e da *Saúde* (classe 6), com variações de -0,6%, 1,5% e 2,1%, respetivamente (2,4%, 1,8% e 2,4% no mês anterior).

Graf. 2: Taxas de variação homóloga por classes



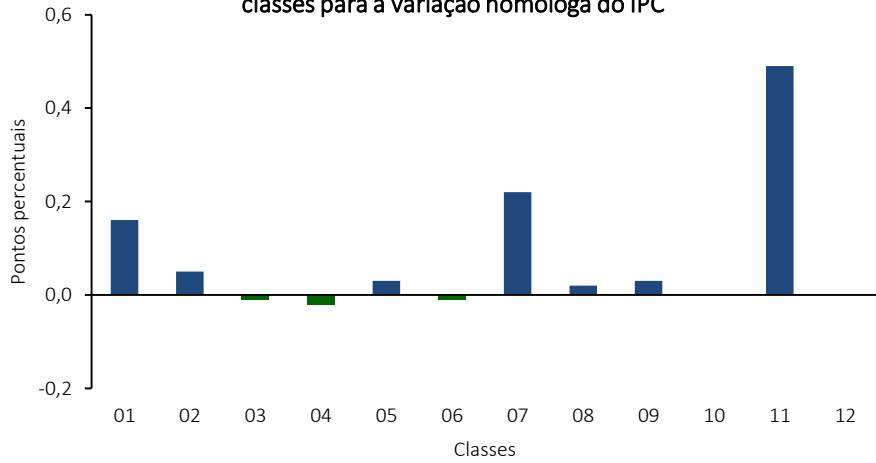
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destaca-se a classe dos *Transportes* (classe 7). Nas classes com contribuições negativas salienta-se a dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11).

Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11), dos *Transportes* (classe 7), resultantes essencialmente da dissipação de efeitos de base. Em sentido contrário, destaca-se a redução das contribuições das classes da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4), do *Vestuário e calçado* (classe 3) e da *Saúde* (classe 6).

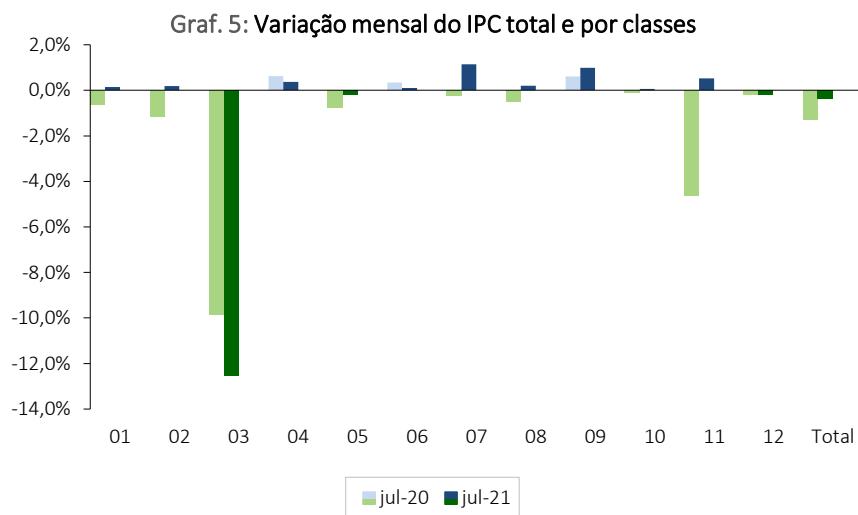
Graf. 4: Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



Variação mensal: -0,3%

Em julho de 2021, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,3% (0,2% no mês anterior e -1,3% em julho de 2020). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi -0,6% (-0,1% no mês anterior e -1,7% em julho de 2020).

A classe com maior contributo positivo para a variação mensal do IPC foi a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação mensal de 1,1% (0,6% no mês anterior e -0,2% em julho de 2020). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -12,6% (-0,8% em junho e -9,9% em julho de 2020).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos *Voos internacionais*, do *Gasóleo*, dos *Jogos e apostas*, da *Gasolina* e do *Azeite*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos da classe do *Vestuário e calçado*, em consequência do início do habitual período de descontos de fim de coleção.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jul 21	Contribuição jul 20 ¹
07.3.3.2	Voos internacionais	0,088	-0,054
07.2.2.1	Gasóleo	0,051	0,062
09.4.3.1	Jogos e apostas	0,049	0,045
07.2.2.2	Gasolina	0,044	0,044
01.1.5.3	Azeite	0,024	-0,032
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,241	-0,188
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,190	-0,101
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,119	-0,076
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,056	-0,062
07.2.4.2	Portagens e parquímetros	-0,048	0,005

¹ com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

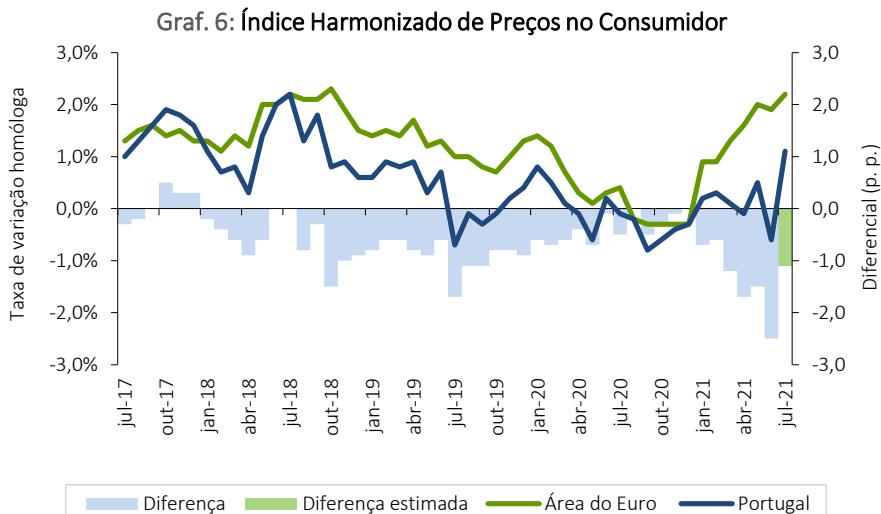
Variação média dos últimos doze meses: 0,4%

Em julho de 2021, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 0,4% (0,3% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,2% (0,1% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 1,9% (2,3% em junho), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação nula (-1,1% no mês anterior).

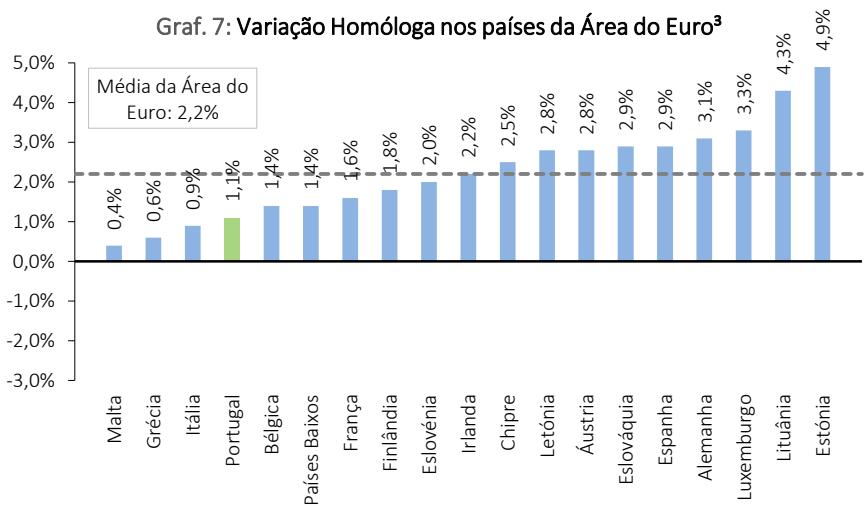
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 1,1%

Em julho de 2021, o IHPC português registou uma variação homóloga de 1,1%, taxa superior em 1,7 p.p. à registada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a julho de 2021, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 1,1 p.p. à da área do Euro (em junho, esta diferença tinha sido 2,5 p.p.²).



¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, [divulgada a 30 de julho de 2021](#).

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para abril de 2021, [divulgado a 16 de julho de 2021](#).

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2)

Variação mensal: -0,4%

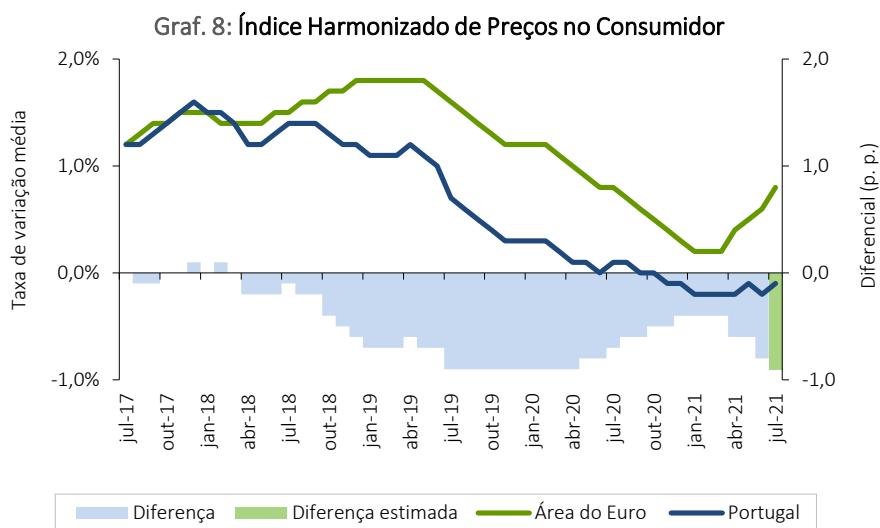
O IHPC português apresentou uma variação mensal de -0,4% em julho de 2021 (0,2% no mês anterior e -2,0% em julho de 2020).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,1% (-0,4% em julho de 2020).

Variação média dos últimos doze meses: -0,1%

Em julho de 2021, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi -0,1% (-0,2% no mês anterior).

Em junho de 2021, a variação média do IHPC português foi inferior em 0,8 p.p. à da área do Euro. Em julho de 2021, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá aumentar para 0,9 p.p.



RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 1,9% em julho de 2021 (2,0% no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (2,1%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2%, valor superior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior. A região com a variação mensal positiva mais elevada foi o Algarve, com uma taxa de 0,3%, não se tendo observado nenhuma região com variação negativa no respetivo valor médio das rendas de habitação.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 2: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2021

Classes COICOP ¹		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	224,4	220,1
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	42,4	41,7
03	Vestuário e calçado	52,8	54,0
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103,3	99,7
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	71,3	70,0
06	Saúde	71,0	69,0
07	Transportes	144,0	145,9
08	Comunicações	31,6	30,4
09	Lazer, recreação e cultura	66,6	49,5
10	Educação	21,2	20,5
11	Restaurantes e hotéis	60,9	92,2
12	Bens e serviços diversos	110,5	107,2
00	Total	1000	1000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

informação à comunicação social

DESTAQUE

APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destiques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 3 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 3: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	mai-21	jun-21	jul-21
Total	-0,02	0,03	-0,27	-0,01	0,01	0,00
Total exceto habitação	-0,02	0,03	-0,27	0,00	0,00	-0,01
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,01	0,03	-0,07	0,00	0,00	0,00
Produtos alimentares não transformados	-0,09	0,02	-1,86	0,00	0,01	-0,02
Produtos energéticos	0,00	0,25	-0,59	0,02	0,11	-0,01

EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19 NA INFORMAÇÃO DE BASE DO IPC

Como referido, o aumento da taxa de variação homóloga do IPC em julho de 2021 reflete essencialmente a dissipação dos efeitos de base relacionados com o impacto da pandemia COVID-19. Efetivamente, em julho de 2020, a recolha de preços em loja ficou normalizada após 3 meses com limitações ao trabalho de campo de inquiridores na recolha de preços e indisponibilidade de oferta de alguns serviços em consequência de medidas de salvaguarda de saúde pública, voltando designadamente a ser observados os preços relativos a viagens aéreas e hotéis. Relembre-se que, durante os meses de maior impacto da pandemia em 2020, um conjunto de preços foi estimado de acordo com as recomendações do Eurostat (para mais detalhe, ver os destiques do IPC de abril, maio, junho e julho 2020). A partir de julho 2021, as variações homólogas apuradas destas categorias de preços já têm em conta valores efetivos, dissipando-se assim os efeitos de base verificados nos últimos 3 meses.

Data da próxima estimativa rápida – 31 de agosto de 2021

Data do próximo destaque – 10 de setembro de 2021

Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período	Classes COICOP												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (%)													
2018	0,74	2,26	-3,47	2,19	-0,41	1,07	3,06	0,43	-0,12	1,22	2,12	0,83	0,99
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01
Taxa de variação homóloga (%)													
2019 julho	-0,06	2,14	-5,83	0,03	-0,15	0,95	0,54	-4,03	-0,09	1,34	-1,47	1,22	-0,32
agosto	-0,04	1,66	-5,05	-0,06	-0,08	0,94	0,10	-4,03	0,37	1,38	0,58	1,52	-0,09
setembro	-0,11	1,88	-1,52	-0,10	-0,43	0,73	0,31	-3,93	-1,37	1,41	-0,58	1,62	-0,11
outubro	0,51	1,48	-1,83	-0,24	-0,45	0,73	-0,46	-3,92	-0,10	-0,42	0,63	1,55	0,02
novembro	0,30	2,09	-1,58	-0,26	-0,79	0,53	0,78	-3,87	0,58	-0,47	1,58	1,53	0,32
dezembro	0,16	0,88	-2,03	0,01	-0,71	0,59	1,80	-4,18	0,73	-0,48	1,91	1,34	0,42
2020 janeiro	0,79	1,95	-1,85	1,10	-0,16	0,49	3,00	-4,61	-1,30	-0,60	1,88	1,53	0,80
fevereiro	0,83	1,03	-2,88	1,06	-0,44	0,63	0,92	-4,26	-1,61	-0,57	2,31	1,37	0,38
março	1,22	1,18	-1,70	0,82	-0,71	0,66	-1,64	-4,31	-2,00	-0,58	2,11	1,53	0,05
abril	3,82	0,51	-6,99	-0,66	-0,27	0,87	-3,29	-4,29	-2,40	-0,59	3,19	0,69	-0,22
maio	2,25	-0,26	-7,28	-0,80	-1,14	0,61	-4,18	-1,32	-3,08	-0,62	3,32	0,76	-0,72
junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13
julho	2,65	-0,61	0,20	0,15	-1,03	0,92	-2,64	-0,63	-2,82	-0,68	1,25	1,42	0,14
agosto	2,27	-0,16	0,28	0,07	-0,81	0,93	-3,15	-1,00	-3,07	-0,75	1,71	1,23	-0,01
setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	-0,14
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47

Fonte: INE

Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):

- | | | | |
|-----------|---|-----------|----------------------------|
| 01 | Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas | 07 | Transportes |
| 02 | Bebidas alcoólicas e tabaco | 08 | Comunicações |
| 03 | Vestuário e calçado | 09 | Lazer, recreação e cultura |
| 04 | Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis | 10 | Educação |
| 05 | Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação | 11 | Restaurantes e hotéis |
| 06 | Saúde | 12 | Bens e serviços diversos |

